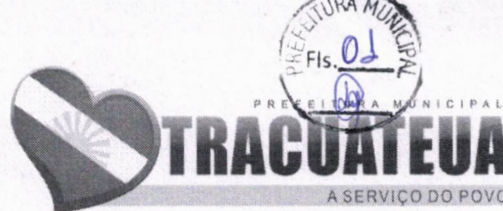




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Ofício N° 509/19 – SEMAD

Tracuateua-Pa, 21 de outubro de 2019.

**Ao
Gabinete do Prefeito.**

Assunto: Aquisição de material de iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

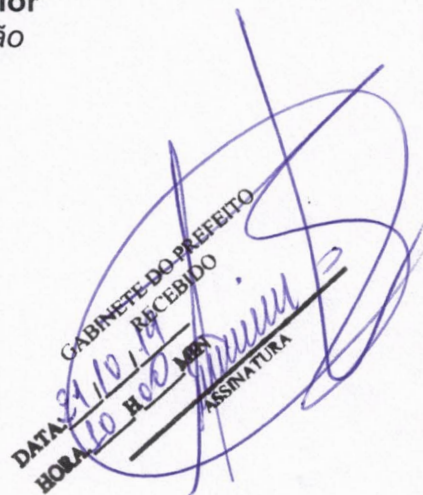
Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para o fornecimento de material de iluminação pública, para atender a demanda necessária anual da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo Termo de Referência.

Atenciosamente,

Rubens Calandrini de A. Jr
Secretário Mun. de Administr.
Decreto N° 234/G.P/PMT

Rubens Calandrini de Azevedo Junior
Secretário Municipal de Administração





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de material de iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Base para relê fotoelétrico -	Unid.	1.500
2	Bocal de redução E27 para E40 -	Unid.	150
3	Bocal de redução E40 para E27 -	Unid.	150
4	Bocal de louça E27 -	Unid.	500
5	Bocal de redução E40 -	Unid.	250
6	Bota padrão eletricista nº39 a 42 -	Par	4
7	Braço curvado 1,5Mt Galvanizado -	Unid.	500
8	Cabo alumínio multiplex Duplex 2x10mm -	Mt	800
9	Cabo alumínio multiplex tríplex 3x16mm -	Mt	800
10	Cabo alumínio multiplex tríplex 3x10mm -	Mt	800
11	Cabo cobre flexível 1,5mm 750v -	Mt	1000
12	Cabo cobre flexível 10mm 750v -	Mt	1000
13	Cabo cobre flexível 16mm 750v -	Mt	1000
14	Cabo cobre flexível 2.5mm 750v -	Mt	1000
15	Cabo cobre flexível 4mm 750v -	Mt	1.000
16	Cabo cobre flexível 6mm 750v -	Mt	1000
17	Cinto de segurança eletricista -	Unid.	2
18	Conector paralelo alumínio 8 a 10 AWG -	Unid.	300
19	Conector perfurante 10 / 70mm -	Unid.	800
20	Escada 4.5 mts fechada -	Unid.	1
21	Fita isolante AT -	Unid.	50
22	Fita isolante BT -	Unid.	800
23	Luminária de LED Bvts de 90Wts -	Unid.	1.000
24	Luminária de LED Bvts de 100Wts -	Unid.	1.000
25	Luminária publica LED SOLAR de 90wts -	Un	200
26	Luminária publica LED SOLAR de 100Wts -	Un	200
27	Parafuso maquina 16x150mm, com porca e arruela -	Un	500
28	Parafuso maquina 16x200mm, com porca e arruela -	Un	500
29	Parafuso maquina 16x250mm, com porca e arruela -	Un	100
30	Parafuso maquina 16x300mm, com porca e arruela -	Un	100
31	Rack de 1 elemento com roldana -	Un	9
32	Reator vapor metálico 70w AFP -	Un	100
33	Refletor de LED 200wts -	Un	20



34	Relê fotoelétrico 127vts	Un	1.000
35	Relê fotoelétrico 220vts	Un	1.000

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com a aquisição de material de iluminação pública.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Rubens Calandrini de A. Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 234/GP/PMT

Rubens Calandrini de Azevedo Junior
Secretário Municipal de Administração